



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 025, DE 22 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução SEMIL nº 021, de 13 de abril de 2025, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições legais de que trata o artigo 4º do Decreto nº 64.636, de 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SEMIL nº 021, de 13 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º -.....

.....

II– representantes do Municípios:

.....

k) pelo Décimo Primeiro Grupo - Sorocaba/Médio Tietê e Piracicaba, Capivari e Jundiaí: **Gustavo Martinelli**, R.G. nº 40.552.663-5, Prefeito Municipal de Jundiaí, como titular e....."(NR)

III – representantes da Sociedade Civil:

.....

f) pelos usuários de recursos hídricos para abastecimento público: **André Luis Gois Rodrigues**, R.G. n.º 22.402.381-0 e....."(NR);

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATALIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Contieri Machado, Assistente Técnico I**, em 23/06/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071857869** e o código CRC **72B1AA75**.